



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

DECRETO Nº45/2025/PMA

Angico - TO, 04 de Agosto de 2025.

“Dispõe sobre exoneração cargo comissionado do Fundo Municipal de Educação FME, na forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficar exonerado a partir de 31 de Julho de 2025 servidora **SUELY MOREIRA DOS REIS** cargo comissionado Diretora Unidade Escolar do **CMEI MAE CAMILA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Fundo Municipal de Educação de Angico - TO.

CONSIDERANDO: A exoneração por encerrar do Processo democrático de escolha de diretores escolares dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, por meio deste Edital, dos profissionais da Educação, da Rede Municipal, correspondente ao Biênio 2023 - 2025, conforme o resultado obtido no processo de seleção publicado no **Diário Oficial município nº236 de 01 de Junho de 2023** nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc229e-060820250832251684**